TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 325/2026 EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E O DIOGO AUGUSTO MONTEIRO SANTOS DE MELO - CONTROL MANAGEMENT.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

DISTRATADA: DIOGO AUGUSTO MONTEIRO SANTOS DE MELO - CONTROL MANAGEMENT, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.094.518/0001-11, com sede na Avenida Tancredo Neves, n° 2539, Edif. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2609, Caminho das Arvores – Salvador/Ba, CEP: 41.820-021, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Diogo Augusto Monteiro Santos De Melo, e-mail: diog.augusto@gmail.com, portador da cédula de identidade nº 2906566 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n.º 073.494.274-50.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato nº 325/2026, ao qual tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria em tecnologia da informação, em benefício da HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, localizada à R. Rozália Wzorek, 77 - Sabiá, CEP: 83708-000, Araucária - PR. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do contrato de prestação de serviços de Assessoria em tecnologia da informação em benefício do **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução

D4Sign d4350818-56a8-49e8-b919-f3e26b4dc023 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5°, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Fica estabelecido que o presente Distrato vigorará a partir do dia 01/05/2026.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de maio de 2026.

_____
DISTRATANTE

_____
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

D4Sign d4350818-56a8-49e8-b919-f3e26b4dc023 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Distrato - Diogo Augusto - Control Management - HMA pdf

Código do documento d4350818-56a8-49e8-b919-f3e26b4dc023

Assinaturas

Noemi Garcia Moraes Ferla
noemi.ferla@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Cezar de Lima
gabriel.lima@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Taiana Barbosa de Freitas Galderice
taiana.galderice@s3saude.com.br
Aprovou

Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou

DIOGO AUGUSTO MONTEIRO SANTOS DE MELO
diog.augusto@gmail.com
Assinou como parte

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

06 Aug 2026, 19:01:33
Documento d4350818-56a8-49e8-b919-f3e26b4dc023 **criado** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email:gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-06T19:01:33-03:00

06 Aug 2026, 19:05:48
Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email: gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-06T19:05:48-03:00

07 Aug 2026, 13:16:03

NOEMI GARCIA MORAES FERLA **Assinou como testemunha** (41b22fa3-9559-41cc-8e0a-ab42e26a2cb1) - Email: noemi.ferla@s3saude.com.br - IP: 177.155.133.190 (177-155-133-190.gegnet.com.br porta: 9158) - Geolocalização: -25.579788897924182 -49.39253456020758 - Documento de identificação informado: 035.416.589-59 - DATE_ATOM: 2026-08-07T13:16:03-03:00

07 Aug 2026, 15:58:24
GABRIEL CEZAR DE LIMA **Acusou recebimento** (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433) - Email: gabriel.lima@s3saude.com.br - IP: 170.83.153.240 (240-153-83-170.gsmbahia.com.br porta: 63638) - Geolocalização: -12.89180426130935 -38.31856923555496 - DATE_ATOM: 2026-08-07T15:58:24-03:00

09 Aug 2026, 10:33:52
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 26724) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-08-09T10:33:52-03:00

10 Aug 2026, 09:56:54
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 12610) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-08-10T09:56:54-03:00

10 Aug 2026, 15:38:51
TAIANA BARBOSA DE FREITAS GALDERICE **Aprovou** (a97df88d-1559-481e-be0a-e13ef4ea809c) - Email: taiana.galderice@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 8638) - Documento de identificação informado: 919.059.405-30 - DATE_ATOM: 2026-08-10T15:38:51-03:00

11 Aug 2026, 09:14:50
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 51348) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-08-11T09:14:50-03:00

11 Aug 2026, 10:07:27
DIOGO AUGUSTO MONTEIRO SANTOS DE MELO **Assinou como parte** - Email: diog.augusto@gmail.com - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 33956) - Geolocalização: -12.984708606702885 -38.45158892221536 - Documento de identificação informado: 073.494.274-50 - DATE_ATOM: 2026-08-11T10:07:27-03:00

11 Aug 2026, 11:17:19
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 3168) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-08-11T11:17:19-03:00

Hash do documento original
(SHA256):97ef63f766729b50b3be462728abe4d4fb9db75e4dc6332e029fa1deb7740c6b
(SHA512):d5dfed7ba0ece7ba107b03093c12667b7a92cb1a31c5cc590a7de400f1707b9fb088be45033545659898a454543792ed5fcb1fd48079d4df444ba6bef5d75171

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de August de 2026, 14:08:50

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.